



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 067/2023

Concede férias a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Carlos Henrique Turini Gomes, servidor desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 20 de novembro a 29 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 14 de novembro de 2023.


CARLOS VENANCIO
Presidente